SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 65ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior
3. Requerimentos de alunos
4. Requerimentos de docentes
5. Vaga para professor visitante
6. Outros

Às quatorze horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 65ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Leizer de Lima Pinto, Leonardo Andrade Ribeiro, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram a ausência os professores Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Leandro Luís Galdino de Oliveira e Leslie Richard Foulds. Estão em afastamento os professores: Ana Paula Laboissière Ambrósio, Celso Gonçalves Camilo Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso e Sand Luz Corrêa. Ao ser constatado o quorum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. a) Em recente decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), a aprovação do aluno deixará de ser por unanimidade, tal como definido no art. 62, § 2 do regulamento do Programa de Mestrado em Ciência da Computação, e passará a ser por maioria. Para tanto, no que se refere à composição da banca, diferente do que interpretavam alguns programas de pós-graduação, as bancas de mestrado devem ser formadas sempre por 03 examinadores, sendo um membro externo. A exceção é quando há a participação de um coorientador. Neste caso, ele não manifesta o seu voto. b) Recurso FAPEG. O projeto não prevê gastos para financiar a participação de membros externos em bancas. Diante da necessidade de utilizar tais recursos para o custeio de diárias e passagens para esse fim, a CAPES solicitou ao

programa que enviasse ofício requerendo remanejamento de outras rubricas e a criação desta no orçamento previsto. A profa. Telma, em conjunto com o prof. Fábio e a servidora Mirian, refizeram o planejamento e destacaram recursos para o financiamento de 15 bancas, além disso, remanejaram dotações de auxílio às conferências internacionais tendo em vista o reforço na dotação de auxílio à publicação de periódicos. Com isso, apenas 2 auxílios em participação de conferências internacionais serão custeados com o recurso FAPEG. **Segundo Assunto.** Requerimento de alunos. a) o aluno Acabias Marques Luiz protocolou pedido de trancamento de curso. O seu orientador, prof. Cássio Rodrigues, leu o seu posicionamento a respeito do assunto. Em razão do fato de o aluno não ter realizado o exame de qualificação no prazo regulamentar, o seu pedido de trancamento foi indeferido com 15 votos contrários, 04 abstenções e nenhum voto favorável. b) o aluno Gilmar Teixeira Júnior, acompanhado do seu orientador, prof. Auri Marcelo, apresentou pedido de mudança de orientação para o prof. Fernando Federson. O prof. Federson falou a respeito do pedido. Em votação, o requerimento foi aprovado com 19 votos favoráveis, 01 abstenção e zero contrários. c) o aluno Lucas Silva Assis, em conjunto com o seu orientador, prof. Anderson Soares, requereu ao colegiado que fosse oficializada a coorientação do prof. Gustavo Teodoro. O prof. Vinícius Borges, relator do pedido, apresentou parecer favorável. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente da sessão sugeriu que, em casos como o apresentado acima, onde o aluno solicita coorientação a ser realizada por docente permanente do PPGCC, a Comissão Administrativa tenha poderes para decidir, não sendo necessário a apreciação da CPG. Em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto.** Renovação das Comissões. Em função do término do período de vigência da composição das Comissões Administrativas e de Seleção, a expirar dia 11/09/2015, tornou-se necessário refazer a composição das mesmas. Em vista disso, foi solicitado aos presentes que, os que assim desejassem, se voluntariassem para os cargos. No que se refere à Comissão de Seleção, os professores Gustavo Teodoro, Anderson Soares e Rogério Salvini, manifestaram interesse. Sendo, o prof. Gustavo Teodoro o presidente. Ainda, o prof. Fernando Federson se voluntariou como suplente. Posto em votação, a nova composição da Comissão de Seleção foi aprovada com 19 votos favoráveis, 01 abstenção e zero contrário. No que consiste à composição da Comissão Administrativa, como coordenadora do programa, a profa. Telma Woerle tornou-se automaticamente presidente da comissão, tendo como demais membros os professores Renato Bulcão, Leonardo Ribeiro e Vinícius da Cunha. Em votação, a nova composição da Comissão Administrativa foi aprovada com 19 votos favoráveis, 01 abstenção e zero contrário. **Quarto Assunto**. Edital de Professor Visitante. A presidente da sessão comunicou aos presentes que a PRPG está elaborando um edital geral da UFG para a seleção de professor visitante, vinculados aos Programas de Pós-graduação. Ao todo serão 22 vagas para Goiânia, a serem disputadas por todos os programas locais. A primeira etapa do processo ocorrerá no PPG de acordo com os critérios de credenciamento do programa e a segunda etapa do

processo ocorrerá na PRPG de acordo com critérios para bolsista de produtividade do CNPq da área do candidato. O programa que desejar participar, deverá encaminhar ofício à PRPG manifestando o seu interesse. Depois de considerável discussão sobre o assunto, foi questionado aos presentes se o programa de mestrado em Ciência da Computação deveria participar. Em votação, a participação do mestrado no edital para a seleção de professor visitante foi aprovado por unanimidade. Retornando aos assuntos previstos no item "Informes", a profa. Telma relatou suas impressões resultantes de sua participação no Seminário de Acompanhamento da CAPES. Dentre os aspectos citados estão: a) não haverá *feedback* da CAPES para cada programa sobre sua situação perante a entidade; b) na avaliação, serão observados mais aspectos qualitativos do que quantitativos; c) o *qualis* será redefinido anualmente de modo que a intenção é que os programas escolham veículos de publicação por sua qualidade e relevância, não só pelo *qualis*. d) Para finalizar, slides do seminário com dados estatísticos foram apresentados pela profa. Telma aos membros da CPG. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Patrícia Galúcio Coqueiro Galvão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.